

**MINERVA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/ME n.º 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 – CVM n.º 02093-1

**Ata de Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 12 de março de 2019**

- 1. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 12 de março de 2019, às 9h30m, no escritório da Companhia, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 8º andar, conjunto 82, CEP 04542-000.
- 2. Mesa:** Ibar Vilela de Queiroz - Presidente; Fernando Galletti de Queiroz - Secretário.
- 3. Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 15, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia.
- 4. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia estava presente.
- 5. Ordem do dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **5.1.** Manutenção e reconhecimento do Ativo Fiscal Diferido.
- 6. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, deliberaram o quanto segue:
  - 6.1.** Aprovar a manutenção e reconhecimento do Ativo Fiscal Diferido, sobre prejuízo fiscal no importe total de R\$ 283.800.000,00 (duzentos e oitenta e três milhões e oitocentos mil reais), registrado nas Demonstrações Contábeis da Companhia no ano de 2018, alicerçado

em estudo técnico de viabilidade, que apresenta a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros de modo a fundamentar a realização desse ativo fiscal diferido dentro do prazo previsto pela legislação, estudo esse que ficará arquivado na sede da Companhia.

**7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. A ata será lavrada na forma sumária prevista no artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **Local e Data:** São Paulo, 12 de março de 2019. **Mesa:** (aa) Ibar Vilela de Queiroz, Presidente; Fernando Galletti de Queiroz, Secretário. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Ibar Vilela de Queiroz, Frederico Alcântara de Queiroz, Norberto Lanzara Giangrande Junior, Alexandre Lahoz Mendonça de Barros, Gabriel Jaramillo Sanint, Sergio Carvalho Mandim Fonseca, Matthew James Jansen, Salman Abdulrahman Binseaidan, Abdulaziz Saleh Al-Rebdi e José Luiz Rêgo Glaser.

**Certidão:** Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia nº 12 às fls. 112 a 114.

São Paulo, 12 de março de 2019.

---

**Ibar Vilela de Queiroz**  
**Presidente**

---

**Fernando Galletti de Queiroz**  
**Secretário**